

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0004/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Departamento de Engenharia Clínica

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

15/05/2025.

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

<i>Item:</i>	<i>Quantidade:</i>	<i>Unidade:</i>	<i>Descrição:</i>
01	01	Unitário	Analizador de gases sanguíneos, em regime de comodato, com o objetivo de atender à demanda assistencial da instituição, mediante aquisição exclusiva dos insumos e reagentes fornecidos pela empresa proponente. O equipamento deverá ser automatizado e capaz de realizar, no mínimo, as seguintes análises: pH, pCO₂, pO₂, HCO₃⁻, excesso de base (BE), saturação de oxigênio (sO₂), lactato, sódio (Na⁺), potássio (K⁺), cálcio ionizado (Ca²⁺), cloreto (Cl⁻) e, preferencialmente, hemoglobina total e seus derivados. O tempo de resposta para cada amostra deve ser inferior a dois minutos, garantindo agilidade no suporte diagnóstico. O equipamento deve contar com tela sensível ao

toque, interface de fácil navegação, capacidade de armazenamento de pelo menos mil resultados e conexão com sistemas LIS ou HIS, por meio de protocolo HL7 ou ASTM, além de leitura de código de barras para identificação segura das amostras.

A empresa deverá fornecer treinamento completo aos profissionais da unidade, presencial ou remoto, sem custos adicionais. Também deverá oferecer suporte técnico local ou remoto com tempo de resposta de até 24 horas úteis, além de realizar manutenções preventivas e corretivas, incluindo peças e mão de obra, durante todo o período de comodato. Em caso de falha crítica, a substituição do equipamento deverá ocorrer em até 48 horas úteis.

O equipamento deverá permanecer em comodato enquanto houver vínculo contratual com a empresa fornecedora dos reagentes e insumos. O contrato de comodato deverá prever a retirada do equipamento ao término do vínculo, sem quaisquer ônus à instituição.

É responsabilidade da empresa realizar o transporte, instalação e calibração inicial do equipamento, bem como garantir o fornecimento contínuo dos insumos, por meio de reposição automática ou sob demanda. A empresa também deverá fornecer atualizações de software quando disponíveis, assegurando o pleno funcionamento e desempenho do equipamento durante todo o período de comodato.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 20/05/2025, para o e-mail: marco.leite@hospitaldeamor.com.br

Atenciosamente,

Goiânia, 15 de maio de 2025.



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico.
Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

